



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

---

[BOLETIM INFORMATIVO DO IESP Nº 015/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.](#)

**Portaria n.º 012/2025–GAB.IESP.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n.º 3.085/2023-CCG, de 31 de outubro de 2023.**

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Lei n.º 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da “Capacitação dos Agentes do SIEDS na Proteção dos Defensores de Direitos Humanos 2025”, aprovado pela Resolução n.º 509/2025 - CONSUP, publicada no D.O.E. n.º 36.189, de 07/04/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a “**Capacitação dos Agentes do SIEDS na Proteção dos Defensores de Direitos Humanos 2025**”, com carga horária de 20 h/a por turma, em 05 (cinco) edições (05 turmas), na modalidade de ensino a distância (EAD), a serem executadas de maio a dezembro de 2025 pela plataforma EAD do IESP.

Art. 2º Designar como coordenador-geral da capacitação o Ten Cel QOPM Fábio José **Carmona** dos Santos - Coordenador de Ensino Complementar do IESP.

Art. 3º Designar como supervisora a servidora **Bruna de Cássia Rabelo da Silva**, lotada na **SEGUP/DPS**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 15 de abril de 2025.

**Walder** Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor